



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
CGC nº 13.235.726/0001-55
Telefone (073) 2103-2100/2127



Itabuna – Bahia, 15 de abril de 2013

Ilm^a. Sr^a.
MARIA DAS GRAÇAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Senhora Presidente:

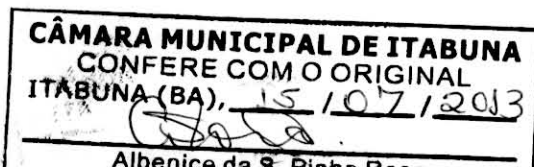
Às Comissões Técnicas Permanentes Reunidas, no Plenário Vereador Raymundo Lima da Câmara Municipal de Itabuna, nesta data, decidiram com base na Lei Municipal nº 1749, de 28 de agosto de 1997 – Conselho Municipal de Saúde, em seu Artigo 6º, encaminhar cópia do anteprojeto de Lei que altera a Lei citada, em seus artigos 1º ao 16, de autoria do Vereador Jairo Araújo, para emissão de Parecer por parte deste colegiado. Sendo designado Relator na oportunidade, o Vereador César Brandão. Da mesma forma, para que seja enviado a este Poder Legislativo, na próxima reunião da Comissão Técnica de Educação, um representante desta Instituição, para em obediência a alínea “a” do inciso X do Artigo 5º, fazer discussões e sugestões de alterações à propositura em tela.

Segue anexo cópia da propositura, para emissão de Parecer no prazo máximo de cinco (05) dias. Informo ainda, que a reunião referida ocorrerá no próximo dia 19, às 0900 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS VEREADOR FILEMON BRANDÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de abril de 2013.


Joilson da Cruz Rosa
Vereador/Presid. CTPR


César Otoniel Lima Brandão
Vereador/Relator



RECEBIDO EM 16/04/13
HORA _____
